



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

PODER LEGISLATIVO

CNPJ.: 74.011.552/0001-31

HOME PAGE: www.coronelpacheco.cam.mg.gov.br

LEI Nº 732 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2009.

“Dispõe sobre inclusão no Calendário Oficial do Município a Semana em Defesa da Vida”

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco aprovou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica incluída, no Calendário Oficial do Município, a Semana em defesa de Vida, que acontecerá no período de 1º a 7º do mês de outubro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDELSON SEBASTIÃO FERNANDES MEIRELLES

Prefeito Municipal

Registrada e afixada em

23/12/2009.

Endereço: Rua dos Andradas – Centro – Coronel Pacheco – Minas Gerais – Cep.: 36.155-000

Email: contato@coronelpacheco.cam.mg.gov.br

Telefax.: (32) 3258-1208 / 3258-1154

ATENÇÃO: ESTE TEXTO NÃO SUBSTITUI O ORIGINAL CONTIDO NOS ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO – VÁLIDO APENAS PARA CONSULTA